PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº5 1 8

de 23 de Dezembro de 1.975

" Dispõe sobre denominação de via pública "

Dr. Edgard Matrãngolo, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuiçoes que lhe são conferidas - por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "MOTOKI KOTÓ", a atual rua "6" situada na Vila Recreio, constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 23 de Dezembro de 1.975

O Prefeito Municipal

Edgard Matrangolo

DR. EDGARD MATRÂNGOLO.-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume, na data supra.

REGISTRE-SE.-

O Secretário

Koiti Hirotani